

Proc. Administrativo 1.899/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 03/07/2024 às 15:50:17

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

SEMED, CC

Aquisição de livros de leitura afro-catarinense

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação de Ilhota

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

Aquisição de livros de leitura afro-catarinense.

<bs/>b>2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Lei nº 10639, de janeiro de 2013, estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro Brasileira no currículo das escolas no Brasil, ressaltando em seu parágrafo 2º, a Literatura como uma das principais disciplinas a se comprometer com esses saberes. Além disso, as Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação, Lei n. 16.794 de 14 de dezembro de 2015 e o Plano Municipal de Educação, no que tange o art2, inciso X estabelece: "Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e a sustentabilidade sócio ambiental". Ressalta-se que a leitura e literatura são ferramentas potentes para o desenvolvimento do aluno, de sua autonomia intelectual e também do processo de ensino-aprendizagem.

<bs/><bs3. Descrições e quantidades</bs>:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Livros de literatura afro-catarinense,

TIPO DO ITEM:

Material

SUBITEM: Permanente
i emanente
UNIDADE DE MEDIDA:
Unidade
QUANTIDADE:
145
4. Necessita de análise de riscos :
Não
5. Previsão no PCA :
Não
6. Estimativa de valor :
R\$: 8.090,00 (Oito mil e noventa reais)
7. Prazo de entrega/execução :
10 dias após a ordem de serviço.
8. Local e horário da entrega/execução :
Secretaria de Educação de Ilhota, rua Frei Jacinto, nº30, Centro - Ilhota/SC
<bs>9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não</bs>
10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa : Natália Mendes (Diretora administrativa), Silvana Mansoto Bittencourt e Elaine Cristina Custódio (Supervisoras do Ensino Fundamental)
– Dayana Cunha
– Dayana Cunha Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota					
Setor requisitante: Secretaria de Educação					
Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira da Cunha	Matrícula: 51594				
E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br	Telefone: (47) 3343-7532				

1. Objeto: Aquisição de livros de leitura afro-catarinense.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Lei nº 10639, de janeiro de 2013, estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo das escolas no Brasil, ressaltando em seu parágrafo 2º, a Literatura como uma das principais disciplinas a se comprometer com esses saberes. Além disso, as Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação, Lei n. 16.794 de 14 de dezembro de 2015 e o Plano Municipal de Educação, no que tange o art2, inciso X estabelece: "Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e a sustentabilidade sócio ambiental". Ressalta-se que a leitura e literatura são ferramentas potentes para o desenvolvimento do aluno, de sua autonomia intelectual e também do processo de ensino-aprendizagem.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA
1	Triolé, Triolé, poemas de Cruz e Sousa Vamos Ler	Material	Permanente	unidade
2	Antonieta	Material	Permanente	unidade
3	Nós, vovó e os livros	Material	Permanente	unidade
4	Álbum de figurinhas dos bens culturais tombados de Santa Catarina	Material	Permanente	unidade
5	Antonieta de Barros: Discursos, entrevistas e outros textos	Material	Permanente	unidade
6	Gustavo de Lacerda: vida e obra de um jornalista negro catarinense (1854-1909)	Material	Permanente	unidade
7	Sai da Frente, estafermo	Material	Permanente	unidade
8	Ildefonso Juvenal da Silva: um memorialista negro no Sul do país. Vol.1	Material	Permanente	unidade
9	Ildefonso Juvenal da Silva: um memorialista negro no Sul do país. Vol.2	Material	Permanente	unidade

^(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

^(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

- 4. Grau de prioridade da compra: Alto
- **5. Estimativa de valor:** R\$: 8.090,00 (Oito mil e noventa reais)
- 6. Prazo de entrega/ execução: 10 dias após a ordem de serviço.
- **7. Local e horário da entrega/execução:** Secretaria de Educação de Ilhota, Frei Jacinto, n°30, Centro Ilhota/SC
- 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
- **9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Natália Mendes (Diretora administrativa), Silvana Mansoto Bittencourt e Elaine Cristina Custódio (Supervisoras do Ensino Fundamental)

Ilhota/SC, 26 de junho de 2024. Dayana Cristina da Cunha Secretária de Educação (51594)